



## GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

**PROJETO DE LEI Nº /2023**

**EMENTA:** Fica denominada de rua Zuleuza Nunes Ferreira Vasconcelos, a rua sem nome, no bairro Kennedy e dá outras providencias.

Art. 1º – Fica denominada rua Zuleuza nunes Ferreira Vasconcelos, a rua sem nome, no bairro Kennedy.

Art. 2º – Fica autorizado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru/PE, determinar ao órgão competente para que proceda com a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 05 de setembro de 2023.



## JUSTIFICATIVA

Conforme o art. 10, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, é de competência da Câmara Municipal, a iniciativa de denominação dos prédios municipais. Assim, conforme citado, cumprindo a exigência, apresento o respectivo projeto.

Pra que seja denominada de, rua Zuleuza nunes Ferreira Vasconcelos, a rua sem nome, no bairro Kennedy. Visto que, Dona Zuleuza, foi uma grande mulher na história de nossa cidade, tendo realizado diversos trabalhos sociais em beneficio da comunidade e do povo caruaruense.

Trabalhos esses que repercutem até os dias de hoje e o principal deles é o Projeto Zuleuza nunes, que realiza diversas ações benficiares.

Dona Zuleuza, foi filha de seu Inácio Sales Ferreira e dona Cecilia nunes Ferreira, viúva de seu Manoel Antônio de Vasconcelos, com quem teve 10 filhos.

Diante do exposto, é primordial o apoio dos excelentíssimos parlamentares, para a aprovação do presente projeto, que é de relevante interesse público e social.

## AUTOR



**PODER LEGISLATIVO  
— DE CARUARU —**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

**ANEXO**

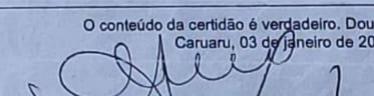


**A rua a ser nomeada fica entre as ruas: Rua Maria Emilia de Freitas e Rua Catarina de Araújo.**



PODER LEGISLATIVO  
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS</b>				
<b>CERTIDÃO DE ÓBITO</b> <small>NOME</small> <b>ZULEUZA NUNES FERREIRA VASCONCELOS</b>				
<b>CPF</b> U45.49./04-54				
<b>MATRÍCULA</b> 074195 01 55 2021 4 00150 205 0072301 12				
<b>SEXO</b> Feminino	<b>COR</b> Parda	<b>ESTADO CIVIL E IDADE</b> Viúva, 77 anos		
<b>NATURALIDADE</b> Taquaritinga do Norte, Pernambuco		<b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b> RG nº 2935962 SDS/PE emitido em 14/02/2001		
		<b>FILHOS</b> Sim		
<b>FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA</b> Filha de INÁCIO SALES FERREIRA e de CECILIA NUNES FERREIRA. Residência da falecida: RUA IZAIAS SOARES BEZERRA, nº 309, SOL POENTE, Caruaru, Pernambuco				
<b>DATA E HORA DE FALECIMENTO</b> Dois de janeiro de dois mil e vinte e um, às 13h30min.		<b>DIA</b> 02	<b>MÊS</b> 01	<b>ANO</b> 2021
<b>LOCAL DE FALECIMENTO</b> Hospital Regional do Agreste, Rodovia BR 232 KM 130, s/n, Indianópolis - Caruaru/PE				
<b>CAUSA DA MORTE</b> CHOQUE CARDIOGENICO, BLOQUEIO ATRIOVENTRICULAR TORAL, SERCE, INFECÇÃO DO TRATO RESPIRATÓRIO				
<b>SEPUITAMENTO / CREMAÇÃO</b> CEMITERIO SÃO JOSÉ, Taquaritinga do Norte/PE		<b>DECLARANTE</b> ANTONIO JUNIOR FERREIRA DE VASCONCELOS, nacionalidade brasileira, CNH nº 04081523957, CPF/MF nº 628.137.814-87, profissão ELETRICISTA, estado civil solteiro, residente na RUA IZAIAS SOARES BEZERRA, N 251, SOL POENTE, CARUARU-PE, filho da falecida		
<b>NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO</b> GABRIEL CAVALCANTI CARNEIRO, CRM 29114/PE				
<b>AVERAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESER</b> Até registrado no livro C-150, à folha 205, sob o nº 72301. Data do registro: 03 de janeiro de 2021. Com setenta e sete anos de idade, nascida a / de / de 1943, estado civil viúva do MANOEL ANTÔNIO DE VASCONCELOS, em Caruaru - 1ª Zona-PE, Livro B 55, folha 180v, nº 9772. Deixou bens, não deixou testamento, era eleitora, deixou nove filhos maiores: ANTÔNIO, MARIA JOSEILDA, MARIA JOSENILDA, MARIA JOSIMERE, MARIA JOSEANE, JUSELIA FERREIRA, JUSSARA FERREIRA, JUCIMERE FERREIRA, JOSIVALDO FERREIRA.				
<b>ANOTAÇÕES DE CADASTRO</b> * As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.				
<b>Nome do Ofício</b> Cartório de Registro Civil da 1ª Zona Judiciária		O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Caruaru, 03 de janeiro de 2021. 		
<b>Oficial Registrador</b> Sandra Cardoso de Souza				
<b>Município/UF</b> Caruaru/PE				
<b>Endereço</b> Rua Duque de Caxias, 189 - Tel: (81) 3137-2199 cariorcrfcaruaru@gmail.com				
<b>Sejo:</b> 0074195.ZSD12202002.01278 Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjepe.jus.br/selodigital">www.tjepe.jus.br/selodigital</a> .				
<b>ATO GRATUITO</b>				
<input type="checkbox"/> Sandra Cardoso de Souza Oficial Titular Interina <input type="checkbox"/> Francisca Laline Aires Moreira de Alencar Souza Oficial Substituta <input checked="" type="checkbox"/> Ângela Marinne Cavalcanti Nelo Alencar Oficial Substituta				